



MEMORANDO CIRCULAR 845/2021 - GPRES.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PARA: DICOM-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, AM-ASSESSORIA MILITAR, CO-INTERNO-CONTROLE INTERNO, DIPLAN-DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DIR-JUR-DIRETORIA JURÍDICA, ESCOEX-ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO, OUVID-OUVIDORIA, SEC-ADMIN-SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SEC-CEXTERNO-SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, SEC-GERAL-SECRETARIA-GERAL e outros.
ASSUNTO: Solicitação de troca de senha

Prezados Senhores,

1. Em atenção às orientações expedidas pela Gerência de Tecnologia, e, por ser uma rotina de segurança da informação para manutenção da proteção da rede, solicitamos a todos os usuários da rede corporativa do TCE-GO que realizem procedimento de troca de senha de acesso à rede corporativa e senha de acesso ao SINI.

2. Seguem os passos para realizarem este procedimento:

Passo 1: Acessem o portal de troca de senha, no endereço: <https://trocadesenha.tce.go.gov.br/>

Observação: Este acesso pode ser realizado pela internet. Não demanda estar conectado na VPN ou ambiente de teletrabalho do Tribunal.

Alterar Senha
Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Rede SINI*

Usuário

Senha atual

Sua nova senha deve conter no mínimo 8 caracteres, ser alfanumérica e sem caracteres especiais (!@#\$%^&*(){}|;:~_'`=0123456789-+~\|_="{}~&-)

Nova senha

Confirmar nova senha

ATUALIZAR SENHA

*A opção SINI é válida apenas para usuários internos do TCE-GO.

2021 © Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Passo 2: Realize a troca da senha de acesso à rede corporativa. Marque a opção Rede, informe o seu usuário e a senha atual, logo após digite uma nova senha e confirme a senha escolhida. Ao preencher todos os campos, clique no botão **ATUALIZAR SENHA**. A senha de acesso à rede corporativa deve ter de 8 a 14 caracteres.

Passo 3: Ainda no mesmo portal do Passo 1, realize a troca da senha de acesso ao SINI. Marque a opção SINI, informe o seu usuário e a senha atual, logo após digite uma nova senha e confirme a senha escolhida. Ao preencher todos os campos, clique no botão **ATUALIZAR SENHA**. A senha de acesso ao SINI deve ter de 8 a 10 caracteres.

3. Assim, pedimos a colaboração de todos os usuários de suas áreas, em realizar os procedimentos acima, para que possamos garantir um ambiente de rede corporativa seguro. Desta forma, os usuários terão até o dia **05/10 para realizar os procedimentos de troca de senha** e após este período os usuários que não tiverem realizado a troca de senha terão seus acessos bloqueados e a reativação do acesso será por meio de abertura de Ordem de Serviço no Helpdesk de TI.

Dicas para criar senhas fortes e seguras:

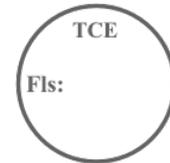
- Crie uma senha longa, com 8 caracteres ou mais.
- Utilize caracteres alfanuméricos, letras maiúsculas e minúsculas e números. Quanto maior a variedade de caracteres em sua senha, melhor.
- Não use palavras reais de qualquer idioma, evite palavras escritas de trás para frente, com abreviações ou erros ortográficos comuns.
- Evite repetições e sequências de caracteres, como “12345678” ou “asdfghjk”.
- Não tenha senhas com seu nome ou de conhecidos, datas importantes, número de documentos e informações semelhantes.

Atenciosamente,

Goiânia, 21 de setembro de 2021.

EDSON JOSÉ FERRARI
PRESIDENTE

lfsl/ppjr



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMORANDO Nº 845/2021 - GPRES



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=571832402661241671531202481581091352091361251342461>